

EDITAL 001/2013 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Produtor

Objetivo:

Contratação de profissional para atuação na área de Produção Musical da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino superior em áreas afins;
- Experiência na área de produção musical;
- Bom relacionamento interpessoal, criatividade para solução de problemas;
- Conhecimento avançado em pacote Office (Word, Excel);
- Fluência no idioma inglês;

Requisitos Desejáveis:

- Conhecimento na área de produção cultural / erudita, rotinas, estrutura de montagem e atividades desenvolvidas pela orquestra;
- Experiência em contratação de artistas;

Principais Atribuições:

- Executar atividades relacionadas ao processo de contratação de fornecedores;
- Acompanhar e monitorar os serviços realizados por clientes e fornecedores;
- Executar a produção dos concertos, conforme planejamento e orientação da Diretoria de Produção;
- Acompanhar a produção musical em todas as atividades, incluindo turnês nacionais e internacionais, quando necessário;
- Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas ao processo de contratação de artistas convidados;

- Fazer interface entre diferentes públicos para produção de uma apresentação, como: fornecedores, entidades, parceiros em geral de acordo com a ação;

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Jornada de Trabalho – 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho.

Portadores de Deficiência:

O Instituto Cultural Filarmônica está recebendo currículos para futuras contratações em conformidade com a Lei 8.213/91 (portadores de deficiência). O candidato deverá enviar uma descrição de suas condições físicas junto ao currículo, destacando eventuais limitações.

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico trabalheconosco@filarmonica.art.br até o dia 15 de Fevereiro 2013.

Responsável Técnica – Quezia Macedo – Analista de Recursos Humanos Sênior
Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2013.

A classificação final não gera, para o candidato selecionado, direito a contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Tiago Cacique Moraes
Diretor de Administração e Finanças
Instituto Cultural Filarmônica